

do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

CONSIDERANDO que se trata de contratação de artistas regionais, os quais são consagrados regionalmente pela crítica especializada e pela opinião pública;

CONSIDERANDO que o valor apresentado para apresentação do referido artista está compatível com o valor praticado pelo mesmo no mercado, conforme os autos constante no processo de inexigibilidade, estando assim o valor adequado conforme comprovações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

CONSIDERANDO ainda que tais despesas são passíveis de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação dos shows artísticos ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação do show e das demais condições;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical da Banda **FRANÇA & CIA**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado no dia 24 de julho de 2022, em favor da empresa: ANTONIO ALMEIDA SILVA 03912725195 (TONY SILVA PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 47.097.508/0001-13, sediada na rua Povoado Cacheado, s/n, Sampaio - TO, representada pelo seu administrador o Sr. Antonio Almeida Silva, RG nº 960.230 SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.127.251-95, residente na rua Povoado Cacheado, s/n, Sampaio - TO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 22 de julho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

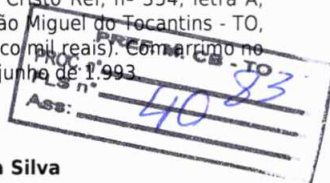
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical do Cantor **O VAQUEIRO DE LUXO MOURA SANTOS**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: MOURA PRODUÇÃO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.553.164/0001-95, sediada na Travessa Cristo Rei, nº 354, letra A, Setor Novo Horizonte, CEP: 77.925-000, São Miguel do Tocantins - TO, representada pelo seu administrador o Sr. Antonio Raimundo Moura dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 284.895 SSP/TO, inscrito no CPF nº

800.392.0001-91, residente na Travessa Cristo Rei, nº 354, letra A, Setor Novo Horizonte, CEP: 77.925-000, São Miguel do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Carrasco Bonito/TO, 22 de julho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de show artístico musical da Banda **FRANÇA & CIA**, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado no dia 24 de julho de 2022, em favor da empresa: ANTONIO ALMEIDA SILVA 03912725195 (TONY SILVA PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 47.097.508/0001-13, sediada na rua Povoado Cacheado, s/n, Sampaio - TO, representada pelo seu administrador o Sr. Antonio Almeida Silva, RG nº 960.230 SSP/TO, inscrito no CPF nº 039.127.251-95, residente na rua Povoado Cacheado, s/n, Sampaio - TO, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Carrasco Bonito/TO, 22 de julho de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal